



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Mensagem nº

Recebido(a) em	05/06/2020	As 09h23
	nr. 5281/2020	m/leia
Protocolo	Maria de Lourdes V. Cordeiro	
PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Cordeirópolis		

Cordeirópolis, de maio de 2020.

Senhora Presidente
Senhoras vereadoras
Senhores vereadores

Tenho a grata satisfação de submeter ao crivo abalizador dessa **Colenda Edilidade**, através de seus exponenciais **Legisladores Municipais**, o ircluso Projeto de Lei Complementar, que autoriza o **Município de Cordeirópolis**, através do **Poder Executivo Municipal**, a doar uma área de terras que mede 717,15 mts² à **Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Cordeirópolis – APAE**, conforme específica e dá outras providências.

A **Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Cordeirópolis – APAE**, fundada em 20 de maio de 1983, é uma associação civil, benficiante, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Lourenço Emelino Mazutti, nº 664, Vila Olímpia, e foro no município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

A **APAE** de Cordeirópolis tem por **MISSÃO** promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. Nestes longos 37 (trinta e sete anos), inúmeras famílias com pessoas especiais de nossa cidade foram e são atendidas pela Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Cordeirópolis – APAE, hoje aproximadamente 170 usuários (as), são atendidos (as) pela Entidade.

O assunto açambarcado pelo referendado projeto de Lei Complementar é de alto teor social uma vez que o **Poder Executivo Municipal** com toda acuidade recomendável pretende ao enviar para deliberação desta **Casa de Leis**, através da Propositura de Lei em epígrafe, doar uma área de terras que mede 717,15 mts², à **Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Cordeirópolis – APAE**, que pretende destinar a área para o desenvolvimento de atividades de horticultura e jardinagem, alem de várias alternativas ligadas ao cultivo da terra.

continua



Mensagem nº

continuação

fls. 02

Nossa iniciativa, **Senhora Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores**, motiva-se pela busca da prestação de melhores serviços, por parte da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Cordeirópolis – APAE, portanto nesta doação o **Poder Executivo Municipal** a **APAE**, pretende auxiliar essa importante “**Entidade**” de nossa cidade, para que a mesma possa dar continuidade no seu trabalho diário e ininterrupto atendimento as pessoas especiais de nosso município, visto que já a longos anos a **Entidade** vem prestando inestimáveis serviços em prol de pessoas especiais de nossa cidade.

Portanto, **Nobres Edis**, como se vê, trata de uma inquestionável parceria, uma soma de esforços, um estreitamento do vínculo entre o município e a APAE e que objetiva primordialmente auxiliar esta benevolente Entidade, que diariamente e ininterruptamente presta serviços de atendimento a pessoas especiais de nossa cidade, dando-lhes atendimento médico, educacional, cultural, profissional, e finalmente disponibilizam um trabalho árduo e diário de orientação as famílias, auxiliando-as com técnicas modernas e procedimentos de como estender o amor e carinho aos especiais dentro de suas casas pois na **APAE**, recebem carinhosamente muito carinho e amor, o que faz com que seja aliviado o sofrimento, e tornem os alunos felizes e aptos a se integrarem a sociedade.

A condensação dessa política de atendimento é fruto de trabalho posto em prática diariamente, auxiliado pelo Município através das **Secretarias Municipal de Educação; Mulher e Desenvolvimento Social; e, Saúde**, com participação, ainda, efetiva de vários segmentos de nossa sociedade.

Procuramos discutir e analisar todos os quesitos inerentes à matéria, de maneira clara e objetiva, pois, como resultado, estamos submetendo a esse insigne **Poder Legislativo** o presente projeto de Lei Complementar. Assim, pois, pela simples leitura do texto maiores comentários são dispensados

Para perfeito esclarecimento do assunto, segue anexada a Propositura de Lei Complementar, a cópia do Mapa; Memorial Descritivo, Certidão de Desdobro 061/2019, Certidão do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira (Matrícula 36.581 – Livro nº 2), Laudo de Avaliação de área de terras com 717,15 m² de interesse da APAE, da área a ser doada por alienação a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Cordeirópolis – APAE.

continua



Mensagem nº

continuação

fls. 03

A área avaliada é de R\$ 394.432,50 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos), data base de 08 de maio de 2020 pela Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade - Portaria nº 11.240, de 24/07/2019, formada pelos seguintes integrantes: Valmir Sanches - Presidente, Gumercindo Ferraz da Silva Filho - Membro e Caio César Martins Baio - Membro.

No aguardo da unânime aprovação dos **Nobres Edis**, dessa **Egrégia Casa Legislativa**, numa demonstração de consciência e apoio ao desenvolvimento de ações que possa trazer as famílias de Cordeirópolis, um planejamento consciente e assistido.

Assim sendo, solicitamos de todos os insignes legisladores municipais, através do elevado espírito público que cada um é dotado, que seja o presente lido, discutido e, finalmente, aprovado para gáudio de toda comunidade cordeiropolense.

Enunciados, assim, os motivos determinantes de nossa iniciativa, que se reveste de inegável interesse público, solicito que sua apreciação se dê em regime de urgência na forma regimental.

Certo de que **Vossa Excelência** e demais pares dessa **Egrégia Edilidade**, saberão aquilar a importância deste projeto, ficamos no aguardo de sua judicosa manifestação e aproveitamos para incrustar ao ensejo nossos sinceros protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

A

Exma Senhora
Vereadora Cássia de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis



Projeto de Lei Complementar nº 12, de 1 de junho de 2020.

Autoriza o Município de Cordeirópolis, através do Poder Executivo Municipal, a doar uma área de terras que mede 717,15 mts², à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Cordeirópolis – APAE, conforme especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica o Município de Cordeirópolis, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a Área denominada “Área B”, desmembrada da Área Remanescente do loteamento “Residencial Santa Rita” do Município de Cordeirópolis com **717,15 mts²**, Matrícula 35.591, Livro Nº 2 – Ficha Nº 01, do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis-SP, à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Cordeirópolis - APAE, cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 47.769.005/0001-47, localizada em Cordeirópolis, a Rua Lourenço Emelino Mazzuti nº 664, Vila Olímpia – CEP 13490.000, avaliada em **R\$ 394.432,50** (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), data base de 08 de maio de 2020 pela Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade - Portaria nº 11.240, de 24/07/2019.

Art. 2º – A Área doada conforme disposto no “caput” do artigo 1º desta Lei Complementar, assim se descreve: “mede **20,49 metros** em linha reta confrontando com a Rua Graciano Leme do loteamento Residencial Santa Rita; deflete à direita e segue em reta por **35,00 metros** fazendo divisa com área desdobrada (Matrícula nº 2.523 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis-SP, área doada a Patrulha Mirim de Cordeirópolis-SP), deflete à direita e segue por **20,49 metros** em reta tangente, fazendo divisa com o Sistema de Lazer do loteamento Residencial Santa Rita; deflete à direita e segue por **35,00 metros** fazendo divisa com área desdobrada da Área Remanescente, da Área institucional II Denominada de Área “A”, Do loteamento Residencial Santa Rita, encerrando-se assim o seu perímetro, contendo uma área superficial de **717,15 mts².**”.

continua



Art. 3º - A área, objeto da presente alienação por doação a **Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Cordeirópolis - APAE**, será destinada ao desenvolvimento de atividades de horticultura e jardinagem, alem de várias alternativas ligadas ao cultivo da terra, no prazo de 3 (três) anos, a contar da escritura, devendo no título, constar expressamente esse encargo, sob pena de retrocessão, sem quaisquer ônus ao Município, que receberá de volta o referido imóvel inclusive com as suas eventuais benfeitorias.

Parágrafo Único - A doação será irrevogável e irretratável, salvo se for dada ao imóvel, destinação diversa da prevista na presente Lei Complementar, e, se não ocorrer às benfeitorias previstas neste artigo, dentro do prazo estipulado.

Art. 4º - O Município doador fornecerá à **Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Cordeirópolis - APAE**, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a escritura de doação.

Art. 5º - Da escritura de doação deverão constar todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei Complementar.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Lei complementar, inclusive de escritura e transcrição, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos de maio de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

RUA EVANDERCI NARDINI
(ANTIGA RUA 06)

45.30

18.50

18.06

Área Remanescente da Área Institucional II
Do Loteamento Residencial Santa Rita
ÁREA: 2.300,38 m²

7.80

20.49

35.00

MATRÍCULA 2.523 – Registro
De Imóveis e Anexos De
Cordeirópolis SP.

Área Alienada por Doação à
Patrulha Mirim de Cordeirópolis-SP
(Lei Complementar nº 74 de
20 de Outubro de 2011)

SISTEMA DE LAZER

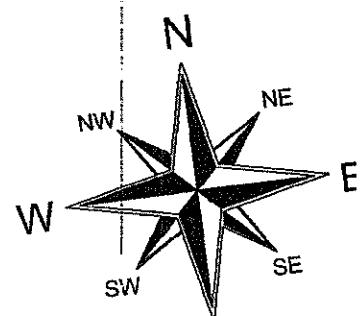
RUA GRACIANO LEME

RUA LOURENC
EMELINO MAZ

RUA JOSE MASCARIN
(ANTIGA RUA 07)

SISTEMA DE LAZER

ESTRADA DA SERRA



RUA EVANDERCI NARDINI
(ANTIGA RUA 06)

45.30

18.50

Área Desdoblada da Área Remanescente, da Área Institucional II, Denominada de Área "A" Do Loteamento Residencial Santa Rita com 1.583,23m²

18.05

7.80

42.80

35.00

14.14

21.00

SISTEMA DE LAZER

Área Desdoblada da Área Remanescente, da Área Institucional II, Denominada de Área "B" Do Loteamento Residencial Santa Rita com 717,15m²

20.49

35.00

20.49

MATRÍCULA 2.523 – Registro De Imóveis e Anexos De Cordeirópolis SP.

Área Alienada por Doação à Patrulha Mirim de Cordeirópolis-SP
(Lei Complementar nº174 de 20 de Outubro de 2011)

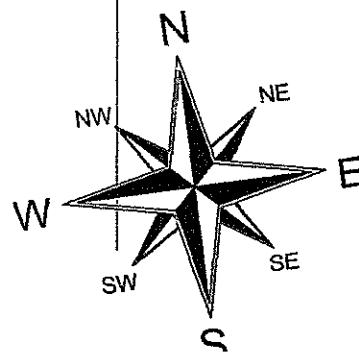
RUA GRACIANO LEME

RUA LOURENÇO
EMELINO MAZUTTI

RUA JOSE MASCARIN
(ANTIGA RUA 07)

SISTEMA DE LAZER

DESOBRO





Prefeitura Municipal de CORDEIRÓPOLIS - SP

Praça Francisco Orlando Stocco-35-Centro
Fone (019) 3556.9900 - C.P. 18 - CEP 13490-970

SMOP

Secretaria Municipal de
Obras e Planejamento.

OBRA:

PROJETO DE DESDOBRO

ESCALA: 1 : 500

DATA: ABRIL / 2019

DESENHO: Valmir Sanches

ARQUIVO: vide abaixo

FOLHA:

Única

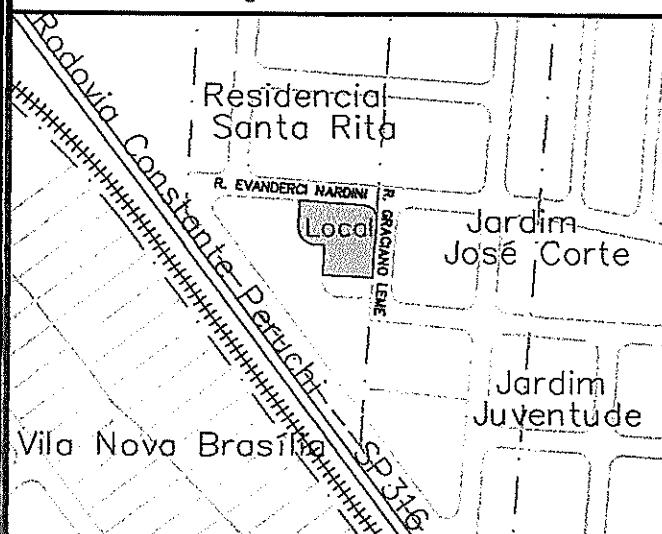
LOCAL:

RUA EVANDERCI NARDINI esquina com RUA GRACIANO LEME, ÁREA REMANESCENTE DA ÁREA INSTITUCIONAL II – LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA RITA

ASSUNTO:

PROJETO BÁSICO

Situação sem escala:



MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
CNPJ 44.660.272/0001-93

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BENEDITO APARECIDO BORDINI
ENG. CIVIL CREA 060057198
DIRETOR DE HABITAÇÃO E URBANISMO
SEC. MUN. DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Áreas em m²:

Situação Atual..... 2.300,38

Desdobra:

Área "A" 1.583,23

Área "B" 717,15

ART. N° _____

APROVAÇÕES:

MEMORIAL DESCRIPTIVO***

OBJETO: PROJETO DE DESDOBRO

LOCAL: Rua Evanderci Nardini Esquina Com Rua Graciano Leme,
Área Remanescente Da Área Institucional II, Loteamento
Residencial Santa Rita - Cadastro: 01.01.132.0106.001, - Matrícula
25.619 do 1º Registro De Imóveis De Limeira SP.

PROP.: Município De Cordeirópolis

SITUAÇÃO ATUAL:

Área remanescente de 2.300,38mts², que assim se descreve: Mede 45,30mts em linha reta confrontando com a Rua Evanderci Nardini (antiga Rua 06) do Loteamento Residencial Santa Rita; segue por 14,14mts em curva de concordância à direita com o alinhamento predial da Rua Evanderci Nardini (antiga Rua 06) com a Rua Graciano Leme; segue por 41,49mts em reta tangente, confrontando com a Rua Graciano Leme; deflete à direita e segue em reta por 35,00mts, fazendo divisa com a Área desmembrada; deflete à direita e segue por 20,49mts em reta tangente, fazendo divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Santa Rita; deflete à esquerda e segue em reta por 7,80mts fazendo divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Santa Rita; segue por 18,06mts em curva de concordância à direita fazendo divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Santa Rita; segue em reta tangente por 18,50mts, fazendo divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Santa Rita, encerrando-se assim o seu perímetro, contendo uma área superficial de 2.300,38mts².

DESDOBRO:

Área desdoblada da Área Remanescente, da Área Institucional II, Denominada de Área "A", Do Loteamento Residencial Santa Rita com 1.583,23mts² que assim se descreve:

Mede 45,30mts em linha reta confrontando com a Rua Evanderci Nardini (antiga Rua 06) do Loteamento Residencial Santa Rita; segue por 14,14mts em curva de concordância à direita com o alinhamento predial da Rua Evanderci Nardini (antiga Rua 06) com a Rua Graciano Leme; segue por 21,00mts em reta tangente, confrontando com a Rua Graciano Leme; deflete à direita e segue em reta por 42,80mts, fazendo divisa com a Área desdoblada da Área Remanescente, da Área Institucional II, Denominada de Área "B", Do Loteamento Residencial Santa Rita; segue por 18,06mts em curva de concordância à direita fazendo divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Santa Rita; segue em reta tangente por 18,50mts, fazendo divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Santa Rita, encerrando-se assim o seu perímetro, contendo uma área superficial de 1.583,23mts².

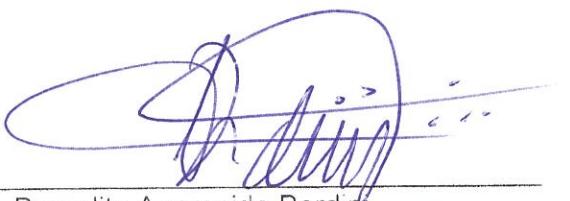


Área desdoblada da Área Remanescente, da Área Institucional II, Denominada de Área "B", Do Loteamento Residencial Santa Rita com 717,15mts2 que assim se descreve:

Mede 20,49mts em linha reta confrontando com a Rua Graciano Leme do Loteamento Residencial Santa Rita; deflete a direita e segue em reta por 35,00mts fazendo divisa com área desdoblada (Matricula nº 2.523 do Registro de Imóveis e Anexos De Cordeirópolis SP, área doada a Patrulha Mirim de Cordeirópolis SP), deflete a direita e segue por 20,49mts em reta tangente, fazendo divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Santa Rita; deflete a direita e segue por 35,00mts fazendo divisa com Área desdoblada da Área Remanescente, da Área Institucional II, Denominada de Área "A", Do Loteamento Residencial Santa Rita, encerrando-se assim o seu perímetro, contendo uma área superficial de 717,15mts2.

Cordeirópolis 12 de Abril de 2019.

Município de Cordeirópolis
CNPJ: 44.660.272/0001-93
Municipal - José Adinan Ortolan
18.129.976-SSP/SP - CPF:110.195.448.43


Benedito Aparecido Bordim
Eng. Civil CREA/SP 0600571198 Prefeito
Diretor De Habitação e Urbanismo Rg:
Sec. Mun. De Obras e Planejamento



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE LIMEIRA - SÃO PAULO

Rua Tiradentes, 713 - Centro - CNPJ: 51.324.176/0001-30 - Fones: (19) 3441-7228/3495-2838 - Fax: (19) 3495-6712

Bel. José Carlos Pitella - Oficial André Luis Pitella - Substituto
CPF: 173.352.568-87

FICHA N° 01

MATRÍCULA N° 36.591

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
36.591

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

LIMEIRA-SP
CNS: 11.1583

Limeira, 16 de maio de 2019.

IMÓVEL: Área denominada "Área B" desmembrada da Área Remanescente do loteamento "Residencial Santa Rita" do Município de Limeira-SP, com 717,15 metros quadrados, que assim se descreve: mede 20,49 metros em linha reta confrontando com a Rua Graciano Leme do loteamento Residencial Santa Rita; deflete a direita e segue em reta por 35,00 metros fazendo divisa com área Patrulha Mirim de Cordeirópolis-SP), deflete à direita e segue por 20,49 metros em reta tangente, segue por 35,00 metros fazendo divisa com Área desdobrada da Área Remanescente, da Área Institucional II, Denominada de Área "A", Do Loteamento Residencial Santa Rita, encerrando-se assim o seu perímetro, contendo uma área superficial de 717,15 metros quadrados.

CADASTRO DA PREFEITURA: 01.01.132.0111.001.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, na cidade de Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.660.272/0001-93.

REGISTRO ANTERIOR: M - 35.764 de 01/06/2017 do livro n° 02 de Registro Geral deste Oficial.
Limeira, 16 de maio de 2019. O Oficial Subst.^o

Of. R\$9,92/E.R\$0,00/S.R\$0,00/R.C.R\$0,00/T.J.R\$0,00/ISS.R\$0,00/M.P.R\$0,00/T.R\$9,92/ Guia 005/2018/Pol. 152.696.-

André Luis Pitella.

Guia 005/2018/Pol. 152.696.-

CONFERE COM O ORIGINAL

CPF: 067.624.718-03

Coordenação de Programas Urbanísticos
Sec. Munic. de Obras e Planejamento

11158-3-117001-120000-05219

11158-3-117001-120000-05219



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO DE DESDOBRO 061/2019

BENEDITO APARECIDO BORDINI - Engenheiro Civil - CREA 06000571198, da Diretoria de Habitação e Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

CERTIFICA, para os devidos fins, atendendo requerimento protocolado nesta Municipalidade sob nº 102523/2019 de 22/04/2019, e de conformidade com o que consta nos arquivos da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, que **Município De Cordeirópolis**, procedeu o desdobra de Área, localizado à **Rua Evanderci Nardini** Esquina Com Rua Graciano Leme, Área Remanescente da Área Institucional II, Loteamento Residencial Santa Rita - Cadastro: 01.01.132.0106.001 - Matrícula 25.619 do 1º Registro de Imóveis de Limeira SP. do loteamento denominado **Loteamento Residencial Santa Rita**, neste Município, conforme projeto de desdobra aprovado em 18/04/2019 o qual passamos a descrever:-

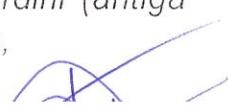
SITUAÇÃO ATUAL:

Área remanescente de 2.300,38mts², que assim se descreve: Mede 45,30mts em linha reta confrontando com a Rua Evanderci Nardini (antiga Rua 06) do Loteamento Residencial Santa Rita; segue por 14,14mts em curva de concordância à direita com o alinhamento predial da Rua Evanderci Nardini (antiga Rua 06) com a Rua Graciano Leme; segue por 41,49mts em reta tangente, confrontando com a Rua Graciano Leme; deflete à direita e segue em reta por 35,00mts, fazendo divisa com a Área desmembrada; deflete à direita e segue por 20,49mts em reta tangente, fazendo divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Santa Rita; deflete à esquerda e segue em reta por 7,80mts fazendo divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Santa Rita; segue por 18,06mts em curva de concordância à direita fazendo divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Santa Rita; segue em reta tangente por 18,50mts, fazendo divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Santa Rita, encerrando-se assim c seu perímetro, contendo uma área superficial de 2.300,38mts².

DESDOBRO:

Área desdoblada da Área Remanescente, da Área Institucional II, Denominada de Área "A", Do Loteamento Residencial Santa Rita com 1.583,23mts² que assim se descreve:

Mede 45,30mts em linha reta confrontando com a Rua Evanderci Nardini (antiga Rua 06) do Loteamento Residencial Santa Rita; segue por 14,14mts em curva de concordância à direita com o alinhamento predial da Rua Evanderci Nardini (antiga Rua 06) com a Rua Graciano Leme; segue por 21,00mts em reta tangente,





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

confrontando com a Rua Graciano Leme; deflete à direita e segue em reta por 42,80mts, fazendo divisa com a Área desdobrada da Área Remanescente, da Área Institucional II, Denominada de Área "B", Do Loteamento Residencial Santa Rita; segue por 18,06mts em curva de concordância à direita fazendo divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Santa Rita; segue em reta tangente por 18,50mts, fazendo divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Santa Rita, encerrando-se assim o seu perímetro, contendo uma área superficial de 1.583,23mts².

CERTIFICA, que a área passará a ser identificada sob o nº 01.01.132.0106.001, sendo que o efetivo numero de cadastro será processado após a apresentação da averbação na matrícula do desmembramento acima mencionado

Área desdobrada da Área Remanescente, da Área Institucional II, Denominada de Área "B", Do Loteamento Residencial Santa Rita com 717,15mts² que assim se descreve:

Mede 20,49mts em linha reta confrontando com a Rua Graciano Leme do Loteamento Residencial Santa Rita; deflete a direita e segue em reta por 35,00mts fazendo divisa com área desdobrada (Matricula nº 2.523 do Registro de Imóveis e Anexos De Cordeirópolis SP, área doada a Patrulha Mirim de Cordeirópolis SP), deflete a direita e segue por 20,49mts em reta tangente, fazendo divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Santa Rita; deflete a direita e segue por 35,00mts fazendo divisa com Área desdobrada da Área Remanescente, da Área institucional II, Denominada de Área "A", Do Loteamento Residencial Santa Rita, encerrando-se assim o seu perímetro, contendo uma área superficial de 717,15mts².

CERTIFICA, que a área passará a ser identificada sob o nº 01.01.132.0111.001, sendo que o efetivo numero de cadastro será processado após a apresentação da averbação na matrícula do desmembramento acima mencionado

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de Abril de 2019.

Benedito Aparecido Bordini
Engenheiro Civil -CREA : 0600571198
Diretor de Habitação e Urbanismo
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS COM 717,15 m² DE INTERESSE DA APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis, EM CORDEIRÓPOLIS/SP

Em atenção ao Processo nº 450/2017, que trata de doação área de terras à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis - APAE, sito a Área Denominada “Área B”, desmembrada da Área Remanescente do loteamento “Residencial Santa Rita”, no Município de Cordeirópolis, Matrícula nº 35.591, Livro nº 2, Ficha nº 01, do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, Município de Cordeirópolis-SP, com área total de 717,15 m² e considerando os valores de terras sem benfeitorias na região, considerando as benfeitorias totais oferecidas pelo município, considerando também a localização da área em relação ao centro do município e a proximidade com bairro urbanizado mais próximo, temos o preço unitário por metro quadrado de R\$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reas) e valor total da área de terras de R\$ 394.432,50 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos), com a finalidade de uso e ocupação pela APAE, como condição para doação, podendo o valor financeiro variar 30% a mais e 30% a menos, sendo que o valor encontrado é firme para o local onde se encontra. Dessa forma, firmamos a presente avaliação em 4 vias.

Cordeirópolis, 08 de maio de 2020.

**Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da
Municipalidade Portaria nº 11.240 de 24/07/2019**



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

71
anos

Cordeirópolis, 08 de maio de 2020.

**Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da
Municipalidade Portaria nº 11.240 de 24/07/2019**

Valmir Sanches

CPF: 067.624.710-00
Coordenador de Programas Urbanísticos
Sec. Munic. de Obras e Planejamento

Presidente:
VALMIR SANCHES – RG nº 16.661.454-3 SSP/SP

ch Sánchez

Gumercindo Ferraz da S. Filho
CPF: 046.119.028-11
Diretor da Habitação e
Regularização Fundiária
Sec. Justiça e Cidadania
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Membro:
**GUMERCINDO FERRAZ DA SILVA FILHO – RG nº 13.760.920-6
SSP/SP**

Caio César
Caio César Martins Baio
Assessor de Gabinete
de Secretário
Pref. Mun. de Cordeirópolis

Membro:
CAIO CÉSAR MARTINS BAIO – RG nº 44.674.971-0 SSP/SP